

Nº 54/2022

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

A Vereadora **MAIARA KOHLRAUSCH BRINGMANN**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Para que seja instituído o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, com a distribuição de absorvente higiênico feminino.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a resposta a Indicação 97/2021 em que foi sugerido a distribuição de absorvente higiênico feminino, em que o Executivo menciona, em 29 de julho de 2021, "*que o assunto será discutido entre as secretarias competentes para que com isso dentro do juízo de conveniência e oportunidade*" seja implantado, bem como com a sanção e publicação da Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, imperioso que seja efetivamente colocado em prática a distribuição desse importante item a fim de possibilitar um pouco de dignidade para quem mais necessita.

Três Coroas/RS, 30 de maio de 2022.



MAIARA KOHLRAUSCH BRINGMANN
Vereador do PSDB

Publicado em: 02/06/2022
Câmara Municipal de Três Coroas

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 2156 - 4/1
Recebido
02/06/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Fone: 51-3546-7800
prefeitura.pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Exmo. Sra.
Maíara Kohlrausch Bringmann
Vereador do Município de Três Coroas/RS
Assunto: Indicação n.º 97/2021

Três Coroas, 29 de julho de 2021.

Senhora Vereadora,

Com relação a presente indicação importa dizer que o assunto será discutido entre as secretarias competentes, para que com isso dentro do juízo de conveniência e oportunidade ser implementado.

Cordialmente,


Alcindo de Azevedo
Prefeito Municipal

INDICAÇÃO nº 97 de 2021.

A Câmara de Vereadores de Três Coroas,

A vereadora abaixo subscrita, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa, que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido para que o Município institua política para fornecimento de absorventes higiênicos nas:

- escolas públicas
- unidades de saúde
- sextas básicas recebidas por famílias de baixa renda;
- ainda, para famílias que possuem bebês em uso de fralda, seja também fornecido tal item na sexta básica.

No Brasil, 7,2 milhões de mulheres vivem em situação de extrema pobreza, de acordo com a pesquisa Síntese de Indicadores Sociais (SIS) do IBGE. Levando em conta que a maioria delas está em idade reprodutiva e menstrua, é possível inferir que muitas vivenciam também a pobreza menstrual. "Se não conseguem subsídios básicos para alimentação e moradia, como vão ter insumos para passar pela menstruação?".

Segundo a CNN, uma em cada dez meninas no mundo deixam de ir à escola quando estão menstruadas. No Brasil, estima-se que sejam uma em cada quatro. Falta de condição financeira para comprar absorventes e de estruturas sanitárias estão entre as causas do problema batizado de pobreza menstrual e reconhecido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

A pobreza menstrual, como o nome já diz, tem a ver com pobreza no sentido literal. É caracterizada pela falta de acesso a recursos, infraestrutura e até conhecimento por parte de mulheres para cuidados que envolvam a própria menstruação.

A pobreza menstrual traz consequências negativas em diversos setores da vida. Pode impactar a saúde quando pessoas que menstruam recorrem a materiais anti-higiênicos que aumentam o risco de infecções

urinárias. Também pode provocar constrangimento e estresse, além de prejudicar a vida escolar quando as meninas deixam de ir à escola por estarem menstruadas. O documentário *Absorvendo o Tabu*, por exemplo, conta a história de meninas indianas que perdiam muitas aulas durante o período menstrual.

O estado do Rio de Janeiro já se moveu nesta direção, sancionando em julho de 2020 uma lei para incluir absorventes na cesta básica. No Piauí, o movimento *Girl Up* redigiu o projeto de Lei Menstruação Sem Tabu Número 36/2020, que coloca o absorvente como item de primeira necessidade – o PL aguarda apenas a sanção do governador Wellington Dias.

Projetos de lei semelhantes também estão em tramitação em nível municipal. Em Novo Hamburgo (RS), por exemplo, foi apresentado recentemente um projeto de lei que estabelece a distribuição gratuita de absorventes nas escolas municipais.

Já tramita no Congresso Nacional o projeto de Lei n.º 6.340, de 2019, referente ao assunto, o qual refere o seguinte:

“O presente Projeto de Lei dispõe fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas e nas unidades básicas de saúde em âmbito nacional.

O projeto visa instituir o fornecimento situação de hipossuficiência social e econômica, não possuindo condições financeiras para compra de itens de higiene pessoal.

O objetivo é evitar constrangimentos para as mulheres que não têm condições financeiras de comprá-los e, por conta disso, acabam utilizando materiais prejudiciais à saúde.

Os fabricantes de absorventes recomendam a sua troca, no máximo, a cada oito horas, porém, os ginecologistas aconselham que o período não passe de seis horas. Infelizmente, muitas mulheres e estudantes não possuem condições financeiras de adquirir absorventes higiênicos, fazendo com que algumas improvisem materiais diversos para estancar o sangue decorrente da menstruação.

Em razão desse fato, muitas jovens estudantes abandonam as escolas quando começam o período menstrual ou faltam às aulas, numa média de cinco dias por mês durante nesse período. Isso significa que essas estudantes perdem em média 45 dias de aulas

por ano, com óbvias consequências para o processo educacional e de socialização dessas jovens.

Disponibilizar nos banheiros das escolas o acesso gratuito e ao alcance de quem necessitar é fundamental, pois absorventes higiênicos não são itens supérfluos e sim de necessidade. Portanto, deve fazer parte do orçamento das unidades escolares, assim como as provisões de papéis higiênicos e outros itens necessários à saúde das alunas da rede pública de ensino."

Revista Veja Saúde:

Uma pesquisa online encomendada pela marca Always descobriu que, em algum momento da vida, 29% das entrevistadas não tiveram dinheiro para comprar produtos higiênicos voltados ao período menstrual. Re...

Pelo menos metade das respondentes contou já ter substituído os absorventes por soluções alternativas, com destaque para o papel higiênico. Durante um evento sobre a pesquisa, a antropóloga Mirian Goldenberg apontou outro dado impactante: 63% das jovens se sentem pouco confiantes na fase menstrual. "A falta de absorvente multiplica isso. E acontece todo mês!", comentou.

Fonte: <https://saude.abril.com.br/medicina/pobreza-menstrual-e-realidade-no-brasil/>

Quando não permitimos que uma menina possa passar por esse período de forma adequada, estamos violando sua dignidade. É urgente discutir meios de garantir a saúde menstrual, com a construção de políticas públicas eficazes, distribuição gratuita de absorventes e uma educação abrangente para que as meninas também conheçam seu corpo e o que acontece com ele durante o ciclo menstrual

Três Coroas, 24 de junho de 2021.

MAIARA KOHLRAUSCH
BRINGMANN

Assinatura de Maiara Kohlrusch Bringmann
MAIARA KOHLRAUSCH
BRINGMANN
Dados: 2021-06-24 13:28:35 -03:00

Maiara Kohlrusch Bringmann
Vereadora PSDB